

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

19^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
486	5672931022	CRISTIANA MARIA HENRIQUES PINTO	150563 - Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
489	7992071131	MARTA ISABEL GOMES MOREIRA	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
616	1596656727	MARIA MARGARIDA BARBOSA PINTO	151567 - Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, Viana do Castelo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
626	3152476949	MARGARIDA DA SILVA DE ALMEIDA	402977 - Escola Secundária Viriato, Abraveses, Viseu	EXT	19	TEMPORÁRIO	
643	1696214068	SÓNIA ALEXANDRA MOREIRA VEIGA	161901 - Agrupamento de Escolas de Penacova	EXT	C	TEMPORÁRIO	
734	8934344393	JOSETE DE LURDES MARTINS FERNANDES	151907 - Agrupamento de Escolas de Resende	EXT	19	TEMPORÁRIO	
781	4268797173	SARA SOUSA VIEIRA SILVA	135586 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
799	8548930276	MARIA DE LURDES VARANDAS ROMÃO DA SILVA FERREIRA	171591 - Agrupamento de Escolas do Algueirão, Sintra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
809	7494909370	EDUARDA MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	14	TEMPORÁRIO	
822	5320977387	SARA GABRIELA BARBOSA DE PINHO	172273 - Agrupamento de Escolas de Alvide, Cascais	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).